

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 458/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Considerando o Processo Administrativo de nº 17.478/2024 de 26/07/2024;

Considerando o parecer jurídico nº 2188/2024 de fls 56/62;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.689/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o Artigo 3° da Lei Municipal n°.1689/2018 de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Concessão de Horário Especial de Trabalho ao Servidor Deficiente ou que tenha, sob sua responsabilidade e sob seus cuidados, cônjuge, companheiro, filho (s) ou dependente (s) com deficiência, inclusive transtorno do espectro autista,

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 40% a VANILDA VIGNATI DO CARMO MACIEL

Cargo: Professor A

Matrícula: 056067-01/063284-01

Período: 03 meses (18/06/2024 a 18/09/2024)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



